DECRETO Nº 1022 de 12 de abril de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 835 de 12 de abril de 1.971, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, um crédito suplementar de Cr$6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações constantes do orçamento analítico vigente:

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.19 - Despesas Correntes
3.2.0.0.19 - Transferências Correntes
3.2.7.0.19 - Diversas Transferências Correntes
3.2.7.5.19 - Pessoas
01.03 - Indenizações Trabalhistas .....Cr$ 3.900,00
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços de limpeza, consêrtos, conservação e higiêne .....Cr$ 1.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
04 - Serviços de reformas de Bens Móveis e Imóveis..Cr$ 2.000,00
Soma .....Cr$ 6.900,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados/os recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações constantes do orçamento analítico vigente, na mesma importância:

continuação do DECRETO Nº 1022 de 12/4/71.-

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
4.0.0.0.02 - Despesas de Capital
4.1.0.0.02 - Investimentos
4.1.1.0.02 - Óbras Públicas
01 - Plano de Desenvolvimento Integrado do Município..Cr$3.900,00
02 - Construção do Jardim Zoológico .....Cr$3.000,00
Soma .....Cr$6.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de abril de 1.971.
(mil novecentos e setenta e um).

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário